3ª Vara Cível do Foro da Comarca de Ourinhos/SP

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO e de intimação do executado **CLUBE ATLÉTICO OURINHENSE CAO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 53.425.302/0001-78; **bem como do coproprietário KAPITALO EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 19.363.224/0001-96; e **da credora hipotecária UNIÃO FEDERAL**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 26.994.558/0001-23. **O Dr. Cristiano Canezin Barbosa**, MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível do Foro da Comarca de Ourinhos/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos do **Cumprimento de Sentença** ajuizado por **ESCRITÓRIO CENTRAL DE ARRECADAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO** em face de **CLUBE ATLÉTICO OURINHENSE CAO - Processo nº 0007319-03.2016.8.26.0408 (Principal nº 0001933-94.2013.8.26.0408) – Controle nº 242/2013,** e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO IMÓVEL** - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL -** O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Leiloeiro www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do CPC, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apregoado. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em vistoriar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpre esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível, pois alguns bens estão em posse do executado. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 07/10/2022 às 15:00 h** e se encerrará **dia 10/10/2022 às 15:00 h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 10/10/2022 às 15:01 h** e se encerrará no **dia 01/11/2022 às 15:00 h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** – O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** – No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **60% (sessenta por cento)** do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** – Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DA PREFERÊNCIA** – Nos termos do artigo 843, §§ 1º e 2º, do CPC, a quota parte da coproprietária/cônjuge alheia a execução recairá sobre o produto da alienação do bem, sendo que a mesma terá a preferência na arrematação, devendo concorrer no leilão, em igualdade de condições, visando possibilitar a livre concorrência. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA -** Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando parecer por escrito para o e-mail: proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC). PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS -** Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** – O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão do Leiloeiro deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito que será enviada por e-mail. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br.** Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DO BEM: MATRÍCULA Nº 43.280 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE OURINHOS/SP - IMÓVEL:** Gleba de terras encravada na denominada Chácara Antonio de Souza, na antiga Fazenda Furnas, situada em Ourinhos-SP, com 25.910,00m2, ou 2,59,10ha com as seguintes divisas e confrontações: partindo do marco A, segue uma reta até o marco 11, rumo NW10°20' com a extensão de 142,25 metros, confrontando com a estrada de rodagem estadual do marco 11, segue uma reta até o marco 12, rumo SW89°45' com a extensão de 158,90 metros, confrontando com a rua 10, da Vila Manoela; do marco 12, segue em reta até o marco 13, rumo SO47°46' com a extensão de 10,40 metros, confrontando com o cruzamento das ruas nºs 10 e 7 da Vila Manoela; do marco 13, segue uma reta até o marco 14, rumo SO5°47' com a extensão de 133,65 metros, confrontando com a rua nº 7, da Vila Manoela; do marco 14, segue uma reta até o marco A, rumo NE89°45' com a extensão de 205,70 metros, confrontando com Elvira Ribeiro de Moraes. **Consta na Av.01 desta matrícula** que nos autos da Reclamação Trabalhista, Processo nº 01515.2005.030.15.00, em trâmite na Vara do Trabalho de Ourinhos/SP, requerida por JERONIMO COSTA contra CLUBE ATLÉTICO OURINHENSE, foi penhorado 57,89% do imóvel desta matrícula, sendo nomeado depositário MAURO MOURA FILHO. **Consta na Av.02 desta matrícula** restrições. **Consta na Av.03 desta matrícula** que nos autos da Reclamação Trabalhista, Processo nº 01152.2005.030.15.00.2, em trâmite na Vara do Trabalho de Ourinhos/SP, requerida por LUCILENE MANOEL GOMES contra CLUBE ATLÉTICO OURINHENSE, foi penhorado 57,89% do imóvel desta matrícula, sendo nomeado depositário JOSÉ PAULO DOS SANTOS. **Consta na Av.05 desta matrícula** que nos autos da Reclamação Trabalhista, Processo nº 00307.2006.030.15.00.4, em trâmite na Vara do Trabalho de Ourinhos/SP, requerida por GERALDO JOSÉ DE VASCONCELOS contra CLUBE ATLÉTICO OURINHENSE, foi penhorado o imóvel desta matrícula, sendo nomeado depositário MARCELO FERNANDO DE OLIVEIRA. **Consta na Av.06 desta matrícula** que nos autos da Reclamação Trabalhista, Processo nº 01453.2005.030.15.00.6, em trâmite na Vara do Trabalho de Ourinhos/SP, requerida por PEDRO DE MATOS contra CLUBE ATLÉTICO OURINHENSE, foi penhorado o imóvel desta matrícula, sendo nomeado depositário MARCIO VINICIUS FERREIRA. **Consta na Av.07 desta matrícula** que nos autos da Reclamação Trabalhista, Processo nº 01516.2005.030.15.00.4, em trâmite na Vara do Trabalho de Ourinhos/SP, requerida por ORLANDO FINOTTI MACIEL contra CLUBE ATLÉTICO OURINHENSE, foi penhorado o imóvel desta matrícula, sendo nomeado depositário MAURO MOURA FILHO. **Consta na Av.08 desta matrícula** que nos autos da Reclamação Trabalhista, Processo nº 00145.2004.030.15.00.2, em trâmite na Vara do Trabalho de Ourinhos/SP, requerida por JOSÉ ROMÃO DA SILVA contra CLUBE ATLÉTICO OURINHENSE, foi penhorado o imóvel desta matrícula, sendo nomeado depositário JOSÉ PAULO DOS SANTOS. **Consta na Av.09 desta matrícula** que nos autos da Reclamação Trabalhista, Processo nº 00054.2003.030.15.00.6, em trâmite na Vara do Trabalho de Ourinhos/SP, requerida por TEREZINHA IDENEIA DEFENTE ORLANDI contra CLUBE ATLÉTICO OURINHENSE, foi penhorado o imóvel desta matrícula, sendo nomeado depositário MARCELO FERNANDO DE OLIVEIRA. **Consta na Av.10 desta matrícula** que nos autos da Reclamação Trabalhista, Processo nº 01221.2003.030.15.00.6, em trâmite na Vara do Trabalho de Ourinhos/SP, requerida por GREICE VIEIRA DE ANDRADE contra CLUBE ATLÉTICO OURINHENSE, foi penhorado o imóvel desta matrícula, sendo nomeado depositário JOSÉ PAULO DOS SANTOS. **Consta na Av.11 desta matrícula** que nos autos da Reclamação Trabalhista, Processo nº 01111.2005.030.15.00.6, em trâmite na Vara do Trabalho de Ourinhos/SP, requerida por CLAUDINEI FRANCISCO BATISTA contra CLUBE ATLÉTICO OURINHENSE, foi penhorado o imóvel desta matrícula, sendo nomeado depositário JOSÉ PAULO DOS SANTOS. **Consta na Av.12 desta matrícula** que nos autos da Reclamação Trabalhista, Processo nº 00981.2004.030.15.00.7, em trâmite na Vara do Trabalho de Ourinhos/SP, requerida por DANIEL GONÇALVES contra CLUBE ATLÉTICO OURINHENSE, foi penhorado o imóvel desta matrícula, sendo nomeado depositário JOSÉ PAULO DOS SANTOS. **Consta na Av.13 desta matrícula** que nos autos da Reclamação Trabalhista, Processo nº 00900.2004.030.15.00.9, em trâmite na Vara do Trabalho de Ourinhos/SP, requerida por ALEXANDRE SANCHO MACEDO contra CLUBE ATLÉTICO OURINHENSE, foi penhorado o imóvel desta matrícula, sendo nomeado depositário MARCELO FERNANDO DE OLIVEIRA. **Consta na Av.15 desta matrícula** que nos autos da Reclamação Trabalhista, Processo nº 01517.2005.030.15.00.9, em trâmite na Vara do Trabalho de Ourinhos/SP, requerida por MARCIO ROGÉRIO SACKIS contra CLUBE ATLÉTICO OURINHENSE, foi penhorado o imóvel desta matrícula, sendo nomeado depositário MAURO MOURA FILHO. **Consta na Av.17 desta matrícula** que nos autos da Reclamação Trabalhista, Processo nº 01514-2005.030.15.00.5, em trâmite na Vara do Trabalho de Ourinhos/SP, requerida por ERIKSON FRANCISCO DA SILVA contra CLUBE ATLÉTICO OURINHENSE, foi penhorado 57,89% do imóvel desta matrícula, sendo nomeado depositário MAURO MOURA FILHO. **Consta na Av.20 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução Fiscal, Processo nº 2003.61.25.003175-0, em trâmite na 1ª Vara Federal de Ourinhos/SP, requerida por INSS/FAZENDA contra CLUBE ATLÉTICO OURINHENSE E OUTROS, foi penhorado 4% do imóvel desta matrícula, sendo nomeado depositário ENIO CHAGAS FIEL. **Consta na Av.22 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução Fiscal, Processo nº 2005.61.25.000007-5, em trâmite na 1ª Vara Federal de Ourinhos/SP, requerida por INSS/FAZENDA contra CLUBE ATLÉTICO OURINHENSE E OUTROS, foi penhorado 4% do imóvel desta matrícula, sendo nomeado depositário ENIO CHAGAS FIEL. **Consta na Av.23 desta matrícula** que nos autos da Reclamação Trabalhista, Processo nº 0122600-81.2006.5.15.0030, em trâmite na Vara do Trabalho de Ourinhos/SP, requerida por ALINE APARECIDA RIBEIRO contra CLUBE ATLÉTICO OURINHENSE, foi penhorado o imóvel desta matrícula, sendo nomeado depositário o executado. **Consta na Av.25 desta matrícula** que nos autos da Reclamação Trabalhista, Processo nº 0101900-84.2006.5.15.0030, em trâmite na Vara do Trabalho de Ourinhos/SP, requerida por MARCOS ANTONIO SIQUEIRA contra CLUBE ATLÉTICO OURINHENSE, foi penhorado o imóvel desta matrícula, sendo nomeado depositário o executado. **Consta na Av.27 desta matrícula** que nos autos da Reclamação Trabalhista, Processo nº 0122100-20.2003.5.15.0030, em trâmite na Vara do Trabalho de Ourinhos/SP, requerida por GREICE VIEIRA DE ANDRADE contra CLUBE ATLÉTICO OURINHENSE, foi penhorado 42,11% do imóvel desta matrícula, sendo nomeado depositário o executado. **Consta na Av.30 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução Civil, Processo nº 34500-53.2006, em trâmite na Vara do Trabalho de Ourinhos/SP, requerida por LUCIANO DE SOUZA contra CLUBE ATLÉTICO OURINHENSE, foi penhorado o imóvel desta matrícula, sendo nomeado depositário o executado. **Consta na Av.31 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução Trabalhista, Processo nº 43900-57.2007, em trâmite na Vara do Trabalho de Ourinhos/SP, requerida por APARECIDA CAETANO contra CLUBE ATLÉTICO OURINHENSE, foi penhorado o imóvel desta matrícula, sendo nomeado depositário o executado. **Consta na Av.32 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução Trabalhista, Processo nº 34500-53.2006.5.15.0030, em trâmite na Vara do Trabalho de Ourinhos/SP, requerida por LUCIANO DE SOUZA contra CLUBE ATLÉTICO OURINHENSE, foi penhorado o imóvel desta matrícula, sendo nomeado depositário o executado. **Consta na Av.33 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução Trabalhista, Processo nº 120800-18.2006.5.15.0030, em trâmite na Vara do Trabalho de Ourinhos/SP, requerida por JOSÉ CARLOS APRÍGIO contra CLUBE ATLÉTICO OURINHENSE, foi penhorado o imóvel desta matrícula, sendo nomeado depositário o executado. **Consta na Av.34 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução Trabalhista, Processo nº 2700-36.2008, em trâmite na Vara do Trabalho de Ourinhos/SP, requerida por MARCIO ROGÉRIO SACKIS contra CLUBE ATLÉTICO OURINHENSE, foi penhorado o imóvel desta matrícula, sendo nomeado depositário o executado. **Consta na Av.35 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução Trabalhista, Processo nº 152100-66.2004, em trâmite na Vara do Trabalho de Ourinhos/SP, requerida por ELCIO MARCIEL PINTO contra CLUBE ATLÉTICO OURINHENSE, foi penhorado o imóvel desta matrícula, sendo nomeado depositário o executado. **Consta na Av.36 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução Trabalhista, Processo nº 28600-55.2007, em trâmite na Vara do Trabalho de Ourinhos/SP, requerida por JAILTON FERREIRA contra CLUBE ATLÉTICO OURINHENSE, foi penhorado o imóvel desta matrícula, sendo nomeado depositário o executado. **Consta na Av.37 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução Trabalhista, Processo nº 127500-73.2007, em trâmite na Vara do Trabalho de Ourinhos/SP, requerida por RODRIGO CÉSAR LOZANO contra CLUBE ATLÉTICO OURINHENSE, foi penhorado o imóvel desta matrícula, sendo nomeado depositário o executado. **Consta na Av.38 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução Trabalhista, Processo nº 151600-63.2005, em trâmite na Vara do Trabalho de Ourinhos/SP, requerida por ORLANDO FINOTTI MACIEL contra CLUBE ATLÉTICO OURINHENSE, foi penhorado 42,11% do imóvel desta matrícula, sendo nomeado depositário o executado. **Consta na Av.39 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução Trabalhista, Processo nº 90000-75.2004, em trâmite na Vara do Trabalho de Ourinhos/SP, requerida por ALEXANDRE SANCHO MACEDO contra CLUBE ATLÉTICO OURINHENSE, foi penhorado 42,11% do imóvel desta matrícula, sendo nomeado depositário o executado. **Consta na Av.40 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução Trabalhista, Processo nº 151400-56.2005, em trâmite na Vara do Trabalho de Ourinhos/SP, requerida por ERIKSON FRANCISCO DA SILVA contra CLUBE ATLÉTICO OURINHENSE, foi penhorado 42,10% do imóvel desta matrícula, sendo nomeado depositário o executado. **Consta na Av.41 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução Trabalhista, Processo nº 14500-03.2004, em trâmite na Vara do Trabalho de Ourinhos/SP, requerida por JOSÉ ROMÃO DA SILVA contra CLUBE ATLÉTICO OURINHENSE, foi penhorado 42,10% do imóvel desta matrícula, sendo nomeado depositário VALTER GODOI. **Consta na Av.42 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução Trabalhista, Processo nº 151500-11.2005, em trâmite na Vara do Trabalho de Ourinhos/SP, requerida por JERONIMO COSTA contra CLUBE ATLÉTICO OURINHENSE, foi penhorado 42,10% do imóvel desta matrícula, sendo nomeado depositário o executado. **Consta na Av.43 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução Trabalhista, Processo nº 151700-18.2005, em trâmite na Vara do Trabalho de Ourinhos/SP, requerida por MARCIO ROGÉRIO SACKIS contra CLUBE ATLÉTICO OURINHENSE, foi penhorado 42,10% do imóvel desta matrícula, sendo nomeado depositário o executado. **Consta na Av.45 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução Trabalhista, Processo nº 42700-49.2006, em trâmite na Vara do Trabalho de Ourinhos/SP, requerida por ELZA GONÇALVES contra CLUBE ATLÉTICO OURINHENSE, foi penhorado 57,89% do imóvel desta matrícula, sendo nomeado depositário VALTER GODOI. **Consta na Av.50 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução Trabalhista, Processo nº 23200-89.2009.5.15.0030, em trâmite na Vara do Trabalho de Ourinhos/SP, requerida por EDUARDO PINTO contra CLUBE ATLÉTICO OURINHENSE, foi penhorado o imóvel desta matrícula, sendo nomeado depositário VALTER GODOI. **Consta na Av.51 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução Trabalhista, Processo nº 128100-60.2008.5.15.0030, em trâmite na Vara do Trabalho de Ourinhos/SP, requerida por UNIÃO (KASSIA MILENA ZANOTIM) contra CLUBE ATLÉTICO OURINHENSE, foi penhorado o imóvel desta matrícula, sendo nomeado depositário VALTER GODOI. **Consta na Av.52 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução Trabalhista, Processo nº 6300-31.2009.5.15.0030, em trâmite na Vara do Trabalho de Ourinhos/SP, requerida por MARCIO VINICIUS FERREIRA contra CLUBE ATLÉTICO OURINHENSE, foi penhorado o imóvel desta matrícula, sendo nomeado depositário VALTER GODOI. **Consta na Av.53 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução Fiscal, Processo nº 00029536520034036125, em trâmite na 1ª Vara Federal de Ourinhos/SP, requerida por INSS/FAZENDA contra CLUBE ATLÉTICO OURINHENSE, foi penhorado o imóvel desta matrícula, sendo nomeado depositário VALTER GODOI. **Consta na Av.54 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução Trabalhista, Processo nº 151700-13.2008.5.15.0030, em trâmite na Vara do Trabalho de Ourinhos/SP, requerida por JERONIMO COSTA contra CLUBE ATLÉTICO OURINHENSE, foi penhorado o imóvel desta matrícula, sendo nomeado depositário VALTER GODOI. **Consta na Av.55 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução Trabalhista, Processo nº 136100-49.2008.5.15.0030, em trâmite na Vara do Trabalho de Ourinhos/SP, requerida por UNIÃO (ANTONIO CARLOS MARIANO) contra CLUBE ATLÉTICO OURINHENSE, foi penhorado o imóvel desta matrícula, sendo nomeado depositário VALTER GODOI. **Consta na Av.56 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução Trabalhista, Processo nº 804-84.2010.5.15.0030, em trâmite na Vara do Trabalho de Ourinhos/SP, requerida por UNIÃO (GEORGINA DE MELO CAMARGO) contra CLUBE ATLÉTICO OURINHENSE, foi penhorado o imóvel desta matrícula, sendo nomeado depositário VALTER GODOI. **Consta na Av.57 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução Civil, Processo nº 0002394-66.2013.8.26.0408, em trâmite na 2ª Vara Cível de Ourinhos/SP, requerida por BANCO DO BRASIL S/A contra CLUBE ATLÉTICO OURINHENSE, foi penhorado 20% do imóvel desta matrícula, sendo nomeado depositário o executado. **Consta na Av.58 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução Trabalhista, Processo nº 1046-43.2010.5.15.0030, em trâmite na Vara do Trabalho de Ourinhos/SP, requerida por JULIA ANTONIA RIBEIRO OLIVEIRA contra CLUBE ATLÉTICO OURINHENSE, foi penhorado o imóvel desta matrícula, sendo nomeado depositário VALTER GODOI. **Consta na Av.59 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução Trabalhista, Processo nº 262.95.2012.5.15.0030, em trâmite na Vara do Trabalho de Ourinhos/SP, requerida por AUTA APARECIDA FABRICIO DA ROSA contra CLUBE ATLÉTICO OURINHENSE, foi penhorado o imóvel desta matrícula, sendo nomeado depositário VALTER GODOI. **Consta na Av.60 desta matrícula** que a Rua 7, passou a denominar-se Rua Prefeito Eduardo Salgueiro e a Rua 10, passou a denominar-se Rua Santos Dumont. **Consta no R.63 desta matrícula** que 2% do imóvel foi dado em hipoteca a UNIÃO FEDERAL. **Consta na Av.64 desta matrícula** a penhora exequenda 98,00% do imóvel desta matrícula, sendo nomeado depositário o executado. **Consta na Av.65 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 0000269-14.2004.8.16.0055, em trâmite na Vara Cível de Cambará/PR, foi decretada a indisponibilidade de bens de CLUBE ATLÉTICO OURINHENSE. **Contribuinte nº 7.04.13.02.0017.0535.000 (Conf.R.62).** Consta as fls.365-368 dos autos que no imóvel há 5.021m2 de área construída, contendo passarela, escritório, salões de festa, cantina/cozinha, campos de futebol, quadra e piscinas. **Valor da Avaliação do Imóvel: R$ 2.785.325,00 (dois milhões, setecentos e oitenta e cinco mil, trezentos e vinte e cinco reais) para agosto de 2021, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.** Ourinhos, 01 de setembro de 2022. Eu, diretora/diretor, conferi.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1008694-37.2018.8.26.0348 O MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Mauá, Estado de São Paulo, Dr. José Wellington Bezerra da Costa Neto, na forma da Lei, etc. FAZ SABER ao Requerido ALEXANDRE DA ROCHA, Brasileiro, RG 490751374, CPF 417.393.508-04, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais, alegando em síntese: "A autora celebrou contrato de seguro com Vanessa Albiero Avancini da Cruz, para cobertura compreensiva, tendo por objeto veículo Honda Fit LXL 1.4, Ano de Fabricação/Modelo: 2011/2012, Placa: EVK-8078, ocorre que em 12/4/2017 o veículo segurado, trafegava pela Av. Presidente Castelo Branco quando na altura do nº 8210, reduziu a velocidade e parou seguindo o fluxo do trânsito, ocasião em que sofreu choque na traseira, provocado pelo veículo JAC/J3, placa: FFE-1323 de propriedade da Ré, cujo preposto não mantinha a distância, atenção e velocidade adequada às condições do trânsito. Na oportunidade foi elaborado B.O, com a colisão, o veículo segurado pela autora, sofreu danos, conforme orçamentos e fotografias anexos nos autos. Cumprindo o contrato de seguro, para realizar os reparos no veículo segurado a autora pagou a importância de R$ 7.618,38 já descontada a franquia obrigatória conforme notas juntadas aos autos. Nascendo daí o direito da autora de propor a presente ação, apesar do preposto da ré em desastrada manobra e deixando evidente a sua culpa no acidente, todos os meios suasórios ao alcance da autora a fim de receber o que lhe é devido, foram tentados sem sucesso, não restando outra alternativa senão a propositura da presente ação.". Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

CIDADE DE SÃO PAULO

INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS

No pregão eletrônico **008/22/SIURB** Processo SEI: **6022.2022/0002421-9**, tendo como Objeto: **Contratação de empresa de engenharia especializada para elaboração de projeto executivo e execução de obra de canalização em aduelas e canal trapezoidal na Av. Pereira Gomes - Vila Calu - São Paulo - SP** veiculado no dia **22 de Setembro de 2022**, no Caderno de Publicidade Legal, página 12, onde se lê **Data e horário da abertura dos envelopes: 24/10/2022 das 10h30 às 11h** leia-se **Data e horário da abertura dos envelopes: 24/10/2022 às 11h.**

3ª Vara Cível do Foro da Comarca de Guarulhos/SP

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO e de intimação do executado **GINO FANUCCHI MONTAGNANI**, inscrito no CPF/MF sob o nº 086.822.138-42; **bem como sua mulher SILMARA BATELLI MONTAGNANI**, inscrita no CPF/MF sob o nº 299.123.078-95; e **da credora fiduciária COMPANY BANK FOMENTO MERCANTIL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.945.297/0001-11; e **do atual ocupante JÚLIO CÉSAR ROSAS**, inscrito no CPF/MF sob o nº 037.634.438-51. **A Dra. Adriana Porto Mendes**, MM. Juíza de Direito da 3ª Vara Cível do Foro da Comarca de Guarulhos/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que, com fulcro no artigo 882 do CPC e nos artigos 250 a 280 das NSCGJ, por este Juízo processam-se os autos da **Ação de Execução de Título Extrajudicial** ajuizada por **CONJUNTO RESIDENCIAL ANA PAULA** em face de **GINO FANUCCHI MONTAGNANI - Processo nº 1038422-78.2016.8.26.0224 – Controle nº 2596/2016,** e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO IMÓVEL** - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL -** O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Leiloeiro www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do CPC, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apregoado. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em vistoriar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpre esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível, pois alguns bens estão em posse do executado. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 03/10/2022 às 14:00 h** e se encerrará **dia 06/10/2022 às 14:00 h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 06/10/2022 às 14:01 h** e se encerrará no **dia 27/10/2022 às 14:00 h,** onde serão aceitos lances com no mínimo 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** – O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** – No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **60% (sessenta por cento)** do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** – Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DA PREFERÊNCIA** – Nos termos do artigo 843, § 1º, do CPC, a quota parte da coproprietária/cônjuge alheia a execução recairá sobre o produto da alienação do bem, sendo que a mesma terá a preferência na arrematação, devendo concorrer no leilão, em igualdade de condições, visando possibilitar a livre concorrência, nos termos da decisão de fls.95 dos autos. **DOS DÉBITOS** – Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos condominiais (que possuem natureza propter rem), de IPTU e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA -** Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando parecer por escrito para o e-mail: proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC). PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS -** Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** – O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão do Leiloeiro deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito, que ficará disponível no site do Leiloeiro ou será enviada por e-mail. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br.** Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DO BEM: MATRÍCULA Nº 50.838 DO 2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE GUARULHOS/SP - IMÓVEL:** O apartamento nº 32, localizado no 2º andar, do Bloco 02, do Conjunto Residencial Ana Paula, situado a Av. Ítalo Brasileiro Piva, nº 150, no Bairro do Picanço, perímetro urbano deste distrito, município e comarca de Guarulhos, com a área privativa de 70,48m2, a área comum de 28,72m2, a área total de 99,20m2, fração ideal de 1,2985%; confrontando, no sentido de quem do prédio olha para o Bloco 01, pela frente com o espaço livre sobre partes comuns, pelo lado direito com o hall de distribuição e com corredor de circulação pelo lado esquerdo com o recuo da construção, voltado para a divisa lateral do terreno; e, nos fundos com o apartamento de final "1" do andar. **Consta na Av.20 desta matrícula** que o imóvel desta matrícula foi dado em alienação fiduciária à COMPANY BANK FOMENTO MERCANTIL LTDA. **Consta na Av.21 desta matrícula** a penhora exequenda do imóvel desta matrícula, sendo nomeado depositário o executado. **Contribuinte nº 083.54.50.1376.02.018 (Conf.Av.12).** Consta no site da Prefeitura de Guarulhos/SP débitos tributários no valor total de R$ 6.900,53 (26/08/2022). Consta as fls.95 dos autos que considerando que as despesas condominiais são obrigações "propter rem", foi deferida a realização da penhora para que recaísse sobre o imóvel. Consta as fls.381 dos autos que JÚLIO CÉSAR ROSAS está ocupando o imóvel atualmente. **Valor da Avaliação do Imóvel: R$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais) para fevereiro de 2019, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.** Débitos desta ação as fls.538 no valor de R$ 48.336,24 (outubro/2021). Guarulhos, 30 de agosto de 2022. Eu, diretora/diretor, conferi.

4ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL/SP

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO. Art. 887, § 3º/CPC. **EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 4ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL. Processo: nº 0173008-92.2012.8.26.0100.** Requerido: SILVINO SOUZA DE ARAUJO - DIREITOS DO FIDUCIANTE - O apartamento com a área útil de 47,85m² - Brasilândia. Rua Tiro ao Pombo, nº 402, São Paulo/SP - **Contribuinte nº 107.075.1742-6. Descrição completa na Matrícula nº 123.103 do 18º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R$ 250.000,00 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 125.000,00 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 28/10/2022 às 14h00min, e termina em 31/10/2022 às 14h00min; 2ª Praça começa em 31/10/2022 às 14h01min, e termina em 22/11/2022 às 14h00min.** Fica o requerido SILVÍNO SOUZA DE ARAUJO, bem como seu cônjuge, se casado(a)(s) for(em), *credor(a) fiduciário* EMGEA EMPRESA GESTORA DE ATIVOS SA, *terceiro(a) interessado* CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO; e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 05/11/2015.

PARA MAIS INFORMAÇÕES:
(011) 3003-0677 I www.ZUKERMAN.com.br
ZUKERMAN LEILÕES

24ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL/SP

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO. Art. 887, § 3º/CPC. EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 24ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL. Processo: nº 1115304-65.2016.8.26.0100. Executados: CALMON MARATA ADVOGADOS S/C, MIGUEL CALMON MARATTA, seu cônjuge CARLA MARIA MELLO LIMA MARATTA - DIREITOS DO FIDUCIANTE (quitado) - Unidade Comercial com área privativa de 32,7000m² em Marília/SP. Avenida das Esmeraldas, nº 3.895, Marília/SP - Contribuinte não consta. Descrição completa na Matrícula nº 57.149 do 01ª CRI de Marília/SP. **Lance mínimo na 1ª praça: R$ 150.696,64 (sujeitos à atualização). DATA DA PRAÇA - começa em 27/10/2022 às 13h40min, e termina em 16/11/2022 às 13h40min.** Ficam o(s) executado(s) CALMON MARATA ADVOGADOS S/C, MIGUEL CALMON MARATTA, seu cônjuge CARLA MARIA MELLO LIMA MARATTA, bem como seu cônjuge, bem como o *credor tributário* PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA, *credor(a) fiduciário* SÃO BENILDO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 25/07/2017.

PARA MAIS INFORMAÇÕES:
(011) 3003-0677 I www.ZUKERMAN.com.br
ZUKERMAN LEILÕES

37ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL/SP

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO. Art. 887, § 3º/CPC. **EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 37ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL. Processo: nº 1133756-26.2016.8.26.0100.** Executados: executado(s) DARDARA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, ASSAN ALI SAMMOUR, ADRIANA LACORTE MORENO LUIGGI SAMMOUR, FUAD ALI SAMMOUR, NADA SADEK SAMMOUR. **LOTE 001** - Terreno em Suzano/SP. Rua Maria José de Oliveira Guedes, Suzano/SP - **Contribuinte nº 21.126.014. Descrição completa na Matrícula nº 64.777 do 01ª CRI de Suzano/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R$ 150.000,00 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 90.000,00 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 31/10/2022 às 11h40min, e termina em 03/11/2022 às 11h40min; 2ª Praça começa em 03/11/2022 às 11h41min, e termina em 23/11/2022 às 11h40min.** Ficam os executado(s) DARDARA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, ASSAN ALI SAMMOUR, ADRIANA LACORTE MORENO LUIGGI SAMMOUR, FUAD ALI SAMMOUR, NADA SADEK SAMMOUR, *bem como seu cônjuge, se casado(a)(s) for(em),* *credor(a) fiduciário* SP-10 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, *terceiro(a) interessado* ELBY EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA, YALA BABY COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO - EIRELI, AYUNE EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA, DARDARA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, MILAR IMÓVEIS E ADMINISTRAÇÃO LTDA - ME, MAIS 1 BB INDUSTRIA E COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO - EIRELI, PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA; *e demais interessados*, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal.

PARA MAIS INFORMAÇÕES:
(011) 3003-0677 I www.ZUKERMAN.com.br
ZUKERMAN LEILÕES

2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DO FORO DE GUARULHOS/SP

SEGUNDA VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE GUARULHOS-SP JUIZ DE DIREITO - DR. RAFAEL TOCANTINS MALTEZ EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos do **PROC. Nº 3026902-92.2013.8.26.0224.** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da **2ª Vara da Fazenda Pública, do Foro de Guarulhos**, Estado de São Paulo, Dr(a). Rafael Tocantins Maltez, na forma da Lei, etc. FAZ SABER A TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE que o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM - DER move uma Desapropriação - Desapropriação por Utilidade Pública / DL 3.365/1941 contra SANTO ANTONIO DO ATERRADINHO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇOES LTDA, objetivando a área de 177,67m2 do imóvel localizado no perímetro urbano de Guarulhos, definido como Lote 63 da Quadra 31, do loteamento "Residencial e Comercial Guarulhos?, objeto da matrícula nº 91.050 do 1º Registro de Imóveis de Guarulhos, destinada à implantação do empreendimento rodoviário ?RODOANEL METROPOLITANO DE SÃO PAULO - TRECHO NORTE", pelo Decreto nº 57.930/2012 e na forma do Decreto Lei 3.365 de 21 de Junho de 1941. Contestada a ação, foi impugnada a oferta. Para o levantamento dos depósitos efetuados, foi determinada a expedição de edital com o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Órgão Oficial, nos termos e para os fins do Dec. Lei nº 3.365/41, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Guarulhos, 23/09/2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1005049-30.2022.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 31ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Mariana de Souza Neves Salinas, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) VALDETE COTA DA SILVA ME, CNPJ 11129360000104, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de Desentupidora Aquarella Ltda, objetivando o recebimento da quantia de R$3.677,98, a ser atualizada, referente o Contrato de Prestação de Serviços nº 022171 e a nota fiscal nº 00008710. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague o débito (ficando isento de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (artigo 701 do NCPC), ou ofereça embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. No caso de revelia, será nomeado curador especial (art.257, IV, CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRINHA

1º EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA ABERTURA DOS ENVELOPES QUE TRATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2022. Cujo teor é a AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO SETOR DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARRINHA. CONSIDERANDO que a publicidade do instrumento convocatório restou prejudicada na medida em que por um lapso não foi veiculada a abertura da licitação no Diário Oficial da União (D.O.U), impossibilitando o pleno atendimento do artigo 21, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 (uma vez que parte dos recursos financeiros que subsidiarão a contratação são oriundos de Convênio Firmado com o Governo Federal), e com o único objetivo de observar a ampla competitividade no certame, o Excelentíssimo Prefeito Municipal decide:A) Prorrogar o prazo de abertura dos envelopes documentos e propostas, do certame para o dia 06 de outubro de 2022 às 09:15 horas.B) Consideram-se convalidadas todas as demais cláusulas do edital nº 049/2022, Pregão Presencial nº 036/2022. Barrinha/SP, em 22 de setembro de 2022. JOSÉ MARCOS MARTINS Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL

Aviso de REABERTURA de Licitação – Pregão Eletrônico nº. 064/2022; Objeto: Registro de preços para contratações de empresa especializada para realização de exames diversos. Entrega das Propostas: a partir de 23/09/2022 às 08h00 - Data de Abertura das Propostas: 06/10/2022 às 09h00 no site https://www.portaldecompraspublicas.com.br/- Edital disponível no site supra e na página eletrônica do município: https://www.licitacao.vgsul.sp.gov.br - Informações pelo e-mail: grupo.licitacoes@vgsul.sp.gov.br; Carlos Eduardo Martins - Diretor de Licitações e Compras
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL – UASG 987231
Aviso de REABERTURA de Licitação – Pregão Eletrônico nº. 051/2022; Objeto: aquisição de Pães e derivados para suprir diversos departamentos da Prefeitura e SAE (Serviço Autônomo de Esgoto), com entregas diárias, ponto a ponto, pelo período de 12 meses. Entrega das Propostas: a partir de 23/09/2022 às 08h00 - Data de Abertura das Propostas: 07/10/2022 às 09h00 no site https://www.comprasgovernamentais.gov.br/ - Edital disponível no site supra e na página eletrônica do município: https://www.licitacao.vgsul.sp.gov.br - Informações pelo e-mail: grupo.licitacoes@vgsul.sp.gov.br; Carlos Eduardo Martins - Diretor de Licitações e Compras

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0002829-61.2022.8.26.0008. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional VIII - Tatuapé, Estado de São Paulo, Dr(a). ALBERTO GIBIN VILLELA, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) ALLMAR COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO - EIRELI, CNPJ 27.548.128/0001-40, e ANDERSON GOMES DE SOUSA, RG 44572058, CPF 427.079.488-70, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Genebra Cia. Securitizadora de Recebíveis S/A. Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua **INTIMAÇÃO** por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$97.638,09 (maio/2022), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 19 de setembro de 2022.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - Processo Digital nº: **0008561-44.2022.8.26.0001 -** Classe: Assunto: **Cumprimento de sentença – Extinção -** Exequente: **Marcel Wilke Caruso e outro.** Executado: **Altamirando Bento da Silva e outro. EDITAL DE INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 20 DIAS**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). José Carlos de França Carvalho Neto, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a ALTAMIRANDO BENTO DA SILVA (RG. nº 3.068.702-SP, CPF. nº 037.982.248-20), e sua mulher ISOLINA AMORIM DA SILVA (RG. nº 8688515-SP, CPF. nº 052.267.478-02), que MARCEL WILKE CARUSO, e LUISA GUIMARAES ZANHAR requereram o CUMPRIMENTO DA SENTENÇA, para receber a quantia de R$17.595,34 (Maio/2022). Estando os executados em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 15 dias, a fluir do prazo supra, querendo, manifestem-se sobre as avaliações às fls.78/80: R$ 190.000,00; R$195.000,00, e R$ 165.000,00, do Apto. 11 da Rua José Pedro D'Oro, nº 451, Vila Francos, Matricula 43.135 do 3º CRI/SP, na ausência dos quais, prosseguirá o feito em seus ulteriores termos. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 19 de setembro de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0023515-02.2016.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). MONICA DI STASI, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a ALI KARIM DARWICHE (CPF nº 421.480.748-06), e NAGIB ALI DARWICHE (CPF nº 074.471.888-08), que expedido nos autos do INCIDENTE DE DESCONSIDERAÇÃO DE PERSONALIDADE JURÍDICA, em desfavor de BOUTIQUE HOME MÓVEIS PLANEJADOS LTDA, ajuizado por CAMILA MUSSOLINI CARDOSO. Encontrando-se os sócios em lugar incerto e não sabido, foi determinada a CITAÇÃO por EDITAL, nos termos do artigo 135 do Código de Processo Civil, para manifestarem-se e requererem as provas cabíveis no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, requerendo o que de direito. Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos, pelos sócios, como verdadeiros, os fatos articulados pela parte autora. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 06 de setembro de 2022.

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE VERA LUCIA ZEIGLER ANANIAS, REQUERIDO POR MAURICIO ZEIGLER ANANIAS - PROCESSO Nº 1108828-35.2021.8.26.0100. O MM. Juiz de Direito da 6ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr. Homero Maion, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 06/09/2022, foi decretada a seguinte interdição, conforme segue: POSTO ISSO, JULGO PROCEDENTE o pedido para decretar a interdição parcial, restrita aos atos da vida civil de natureza patrimonial e negocial, de Vera Lucia Zeigler Ananias, RG nº 3.581.160-2, CPF/MF nº 21425294880, nomeando-lhe como curador o Sr. Mauricio Zeigler Ananias, RG nº 20.187.852-5, CPF/MF nº 14647858804. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 16 de setembro de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1001745-05.2020.8.26.0161. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro da Comarca de Diadema, Estado de São Paulo, Dr(a). Erika Diniz, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a CONSTRUTORA E LOCADORA MRM EIRELI (CNPJ. nº 27.367.252/0001-00), que lhe foi proposta uma ação de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, processo nº. 1001745-05.2020.8.26.0161, por parte de ÓTICA MH EIRELI (ÓTICAS VISBEL NACIONAL) para cobrança do valor de R$100.725,62 até 01/02/2020, representado pelos cheques 900005 no valor de R$94.416,77; e 900006 no valor de R$3.375,09, sacados contra o Banco Caixa Econômica Federal, Ag.4703, conta corrente 03000716-9. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Diadema, 13 de setembro de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1010179-51.2015.8.26.0001 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Juliana Crespo Dias, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) RV3 SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica, CNPJ 10.299.731/0001-33 e NILZA JOSÉ PEREIRA, brasileira, solteira, empresária, RG 11313218, CPF 008.351.658-17, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de BANCO DO BRASIL S/A, alegando em síntese: objetivando a cobrança da quantia de R$111.000,00 decorrente de contrato de abertura de crédito denominado BB Giro Empresa Flex de nº 152.905.755 . Encontrando-se as rés em lugar incerto e não sabido, foi determinada a CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após os 20 dias supra, paguem o débito atualizado ou ofereçam embargos, ficando intimados de que, haverá isenção das custas processuais se realizarem o pagamento no prazo, nos termos do art 701, § 1º do CPC/2015 e honorários advocatícios de cinco por cento 5% do valor atribuído à causa, sob pena de conversão em execução. Decorridos os prazo supra, no silêncio, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 24/Fevereiro/2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1034234-87.2020.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 11ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Ricardo Hoffmann, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) CARMEN SILVA FERREIRA, RG 26.661.747-5, CPF 308.471.478-94, que lhe foi proposta uma ação de Reintegração / Manutenção de Posse por parte de Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo-CDHU, objetivando a Rescisão de Contrato Cumulada com Reintegração de Posse do imóvel situado à Rua Chinígua, NR:261, Q:C, B:C, AP:055, Jardim Ingá, Conjunto Habitacional SP - Campo Limpo-N (V6/V5A)(SH4 - ICMS), São Paulo-SP, CEP 05736-100, alegando que os réus descumpriram o contrato entabulado entre as partes, caracterizando inadimplência financeira e ocupação irregular do imóvel. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 15/setembro/2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0046721-27.2011.8.26.0001 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Marcelo Assiz Ricci, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a ELI RAPPSILBER, filiação Lina Rappsilber e Paul Rappsilber, que por este Juízo tramita uma ação de Inventário em decorrência do falecimento de Osvaldo Felício Fabiano, movida por WANDERLEY HELFESTEN JÚNIOR determinada a CITAÇÃO, por EDITAL ante o desconhecimento de seu paradeiro, para os atos e termos da ação proposta (art. 626 CPC) e para dizer, no prazo de 15 dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, sobre as primeiras declarações, podendo arguir erros, omissões e sonegação de bens; reclamar contra a nomeação do inventariante e contestar a qualidade de quem foi incluído no título de herdeiro (art. 627, I, II e III, do CPC). Fica advertido que decorrido o prazo sem manifestação, o processo seguirá em seus ulteriores termos, valendo a citação para todos os atos do processo, caso em que será nomeado curador especial (art.257, IV do CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 12 de setembro de 2022. P-23e24/09

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1002430-51.2018.8.26.0106 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara, do Foro de Caieiras, Estado de São Paulo, Dr(a). DANIEL NAKAO MAIBASHI, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MARCAMI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, CNPJ19.924.383/0001-12, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Ikeda Madeiras Ferragens e Serviços Comércio e Indústria Ltda, alegando em síntese: "AEXEQUENTE é credora da EXECUTADA na quantia original de R$ 10.433,14 (dez mil, quatrocentos e trinta e três reais e quatorze centavos), representada pela Duplicata/Nota Fiscal Nº000.006.109 – 000.006.225 produtos descritos (docs. 01 e 02), com vencimentos em: 16.10.2017; 31.10.2017; 15.11.2017 e 15.12.2017 (doc. 3).Contudo, a EXECUTADA deixou de efetuar o pagamento dentro do prazo e da forma estabelecida, o que levou a EXEQUENTE efetuar o protesto dos referidos títulos. (doc. 4). Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Caieiras, aos 05 de setembro de 2022. P-23e24/09

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1005173-05.2017.8.26.0224O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Beatriz de Souza Cabezas, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Bruno Fernadez de Jesus, CPF 337.006.628-90, Solteiro, Brasileiro, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte da MRV Engenharia e Participações S.A, para cobrança de R$25.659,60. Encontrando-se o executado em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que efetue o pagamento da dívida no prazo de 03 (três) dias, a fluir após os 20(vinte) dias supra, caso em que os honorários serão reduzidos pela metade; sem pagamento, proceda-se a imediata penhora e avaliação de bens; com ou sem penhora; intime-se do prazo legal de 15(quinze) dias para oposição de embargos, no mesmo prazo reconhecendo seu débito, os devedores poderão depositar 30%do montante do principal e acessórios e requerer o pagamento do restante em 06 parcelas mensais com juros e correção monetária. Decorrido o prazo para oferecimento de resposta, será nomeado curador especial ao executado (art. 257, IV, CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Guarulhos, aos 01 de agosto de 2022. P-23e24/09

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1010049-13.2019.8.26.0004 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). Raphael Garcia Pinto, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) REGINA CELIA RIBEIRO, Brasileira, Divorciada, Empresaria, RG18.433.042-7SSP/SP, CPF 125.327.818-07, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Condominio Trip, o para recebimento de R$ 2.095,55 (Ago/19), ante o inadimplemento das despesas condominiais nos meses de dez/18, fev/2019 e jul/19, decorrentes da unidade autônoma nº 145 – TERRA– BLOCO 3, do empreendimento autor. Encontrando-se a parte executada em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO e INTIMAÇÃO por EDITAL, com fundamento no Art. 256, inciso II do CPC, para que em 03 dias, a fluir dos 30 dias supra, fluindo da data da publicação única ou, havendo mais deum, da primeira (Art. 257, inciso III do CPC), pague o débito atualizado, custas, despesas processuais e honorários advocatícios, com a advertência de que esta verba será reduzida pela metade na hipótese de pagamento integral (art. 827, § 1º do CPC), ou em 15 dias embargue, nos termos do art. 915 do CPC, ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um porcento) ao mês (art. 916 do CPC). Decorrido o prazo supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 12 de setembro de 2022. P-23e24/09

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1012052-28.2021.8.26.0114 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr(a). EDUARDO BIGOLIN, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) LOAN DOMINGOS DOS SANTOS MEIRELLES, CPF 39723293854, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Nelson da Silva Mello Filho, objetivando condenar o requerido a pagar o valor de R$ 75.178,40, valor atualizado em março/2021, bem como, danos morais a serem arbitrados pelo juízo, referente a um contrato de compra e venda de fundo de comércio, sendo que o requerido utilizou do fundo por meses sem efetuar depósitos ou pagamentos ao vendedor. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 13 de setembro de 2022. P-23e24/09

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1015867-45.2019.8.26.0068 O (A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de Barueri, Estado de São Paulo, Dr(a). MARIA ELIZABETH DE OLIVEIRA BORTOLOTO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) GENESYS PRESTAÇÃO COMERCIAL, PROMOTORA DE VENDAS ETELE ATENDIMENTO EIRELI - EPP, CNPJ 07.619.086/0001-84, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de Fleetcard Administração e Serviços Ltda - Me, alegando em síntese: FLEETCARD ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA – ME ajuizou Ação Monitória para recebimento de R$ 217.737,11 (Out/19) ante o inadimplemento das notas fiscais nº 141, 192,235, 277, 322 e 358 oriundas do contrato de prestação de serviços de gerenciamento de abastecimento de frotas. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague o valor supra devidamente corrigido e acrescido de honorários advocatícios correspondentes à 5%(cinco por cento) do valor dado à causa (CPC, artigo 701), ou que no mesmo prazo apresente embargos, independentemente de prévia segurança do juízo, que suspenderão a eficácia do mandado inicial até o julgamento em primeiro grau (CPC, artigo 702, § 4.º), ficando advertido que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Barueri, aos 08 de setembro de 2022. P-23e24/09

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1025726-08.2014.8.26.0506/01 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, Dr(a). Carina Roselino Biagi, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ALMIR ANTONELLI, Brasileiro, e CLAUDIA REGINA ANTONELLI, RG 18576749, CPF 075.632.368-13, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por MARIA DE LURDES PADUA RIVOIRO. Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 90.222,88 (Jun/16), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Caso não haja o pagamento ou apresentação de defesa será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Ribeirão Preto, aos 09 de setembro de 2022. P-23e24/09

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO

O município de Guapiaçu/SP torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 130/2022; Processo licitatório n° 209/2022. TIPO: TIPO MENOR PREÇO GLOBAL OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORA COM FUNÇÕES IMPRIMRIR, COPIAR, DIGITALIZAR, PARA DIVERSOS SETORES, PELO PRAZO DE 12 MESES, conforme especificações constantes no Anexo I do edital. DATA E LOCAL DA SESSÃO: Dia 07/10/2022 às 09:00hrs no endereço Av. Abrahão José de Lima, n° 572 – Centro – Prefeitura Municipal de Guapiaçu. EDITAL DISPONÍVEL: no site eletrônico www.guapiacu.sp.gov.br DATA: 22/09/2022.

PREGOEIRO
Leandro Mariano da Silva

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO - Art. 887, § 3º/CPC

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 3ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL. Processo: nº 1099026-23.2015.8.26.0100. Executados: executado(s) ESPÓLIOS DE MIGUEL CHRISTOFI E FUZIA SPER CHRISTOFI, REPRESENTADOS PELO CURADOR ESPECIAL. Apto 111, no 11º pav. do Ed. L'ambassadeur, à R. do Livramento, 221, 9º Subdistrito - Vila Mariana/SP; área privativa: 308,26m2, (3,13m2 correspondem a 01 depósito), área comum: (incluindo 05 vagas de garagem): 316,147m2, área total: 624,407m2. Rua do Livramento, nº221, São Paulo/SP - Contribuinte nº 036.064.00438. Descrição completa na Matrícula nº 105.001 do 1ª CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R$ 6.494.401,15 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 3.247.200,57 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 04/11/2022 às 15h00min, e termina em 08/11/2022 às 15h00min; 2ª Praça começa em 08/11/2022 às 15h01min, e termina em 28/11/2022 às 15h00min.** Ficam os executados(s) ESPÓLIOS DE MIGUEL CHRISTOFI E FUZIA SPER CHRISTOFI, REPRESENTADOS PELO CURADOR ESPECIAL, bem como seu cônjuge, se casado(a)(s) for(em), bem como os credores BANCO BMD S/A, MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, JOSE DE RIBAMAR FREITAS BARBOSA, terceiros interessados/herdeiros NELSON CHRISTOFI, ARNALDO CHRISTOFI e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 29/08/2019.

PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | WWW.ZUKERMAN.COM.BR ZUKERMAN LEILÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

Extrato de Ata de Registro de Preço

Processo Licitatório 113/22

Pregão Eletrônico 73/22

Objeto: Registro de Preço para aquisição de pneus, para uso da frota municipal. Contratado: COPAL COMERCIO DE PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA. Valor total registrado: R$ 37.512,00 (trinta e sete mil, quinhentos e doze reais). Contratado: D. P. QUARTAROLO GERENCIAMENTO DE FROTAS EIRELI. Valor total registrado: R$ 14.280,00 (quatorze mil, duzentos e oitenta reais). Contratado: JN PNEUS LTDA. Valor total registrado: R$ 206.460,00 (duzentos e seis mil, quatrocentos e sessenta reais). Contratado: MUNIR COMERCIO ATACADISTA DE PNEUS E OS SERVIÇOS DE ALTA TECNOLOGIA LTDA. Valor total registrado: R$ 15.000,00 (quinze mil reais). Contratado: VICENZO PNEUS E-COMMERCE LTDA. Valor total registrado: R$ 66.531,90 (sessenta e seis mil, quinhentos e trinta e um reais e noventa centavos). Contratado: ZEUS COMERCIAL EIRELI. Valor total registrado: R$ 948.570,00 (novecentos e quarenta e oito mil, quinhentos e setenta reais). Data da Ata de Registro de Preço: 22 de setembro de 2022.

Ernesto Antonio da Silva Junior
Secretário de Governo, Assuntos Parlamentares e Institucionais

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

Extrato de Aditamento Contratual

PROCESSO LICITATÓRIO 117/2021

TOMADA DE PREÇOS 16/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação asfáltica tipo CBUQ referente ao convenio 333/2020, celebrado com a Secretaria de Desenvolvimento Regional. Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANDRADINA. Contratado: CCF CONSTRUTORA COUTO E FILHOS LTDA - EPP. Constitui objeto deste Termo Aditivo a PRORROGAÇÃO do prazo de execução, constante na Cláusula Segunda, será prorrogado para até o dia 06/11/2022 e prazo de vigência, constante na Cláusula Terceira, será prorrogado para até o dia 12/11/2022. As demais cláusulas e condições do contrato permanecem inalteradas. Data: 14 de setembro de 2022.

ERNESTO ANTONIO DA SILVA JUNIOR
Secretário de Governo, Assuntos Parlamentares e Institucionais

PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022 - PROC. 285/2022 – AVISO DE LICITAÇÃO Encontra-se disponível o Edital do Pregão Eletrônico n.º 017/2022, cujo objeto é: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS E FRACIONADAS DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA MUNICIPAL, PAM – PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL, CARRINHOS DE EMERGENCIAS UBSs, TRIAGEM ASSISTENCIAL E PARA ATENDIMENTO AOS DIVERSOS MANDADOS JUDICIAIS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE E HIGIENE PÚBLICA. Data da sessão: 06/10/2022, horário: 09h00. Local: http://portal.dracena.sp.gov.br:8079/comprasedital/. Edital na íntegra: http://www.dracena.sp.gov.br. Dracena, 22 de Setembro de 2.022. CLAUDIA MARA M.M.G. LUGINICK - Secretária de Saúde e Higiene Pública.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS

TOMADA DE PREÇOS Nº 031/2022 - ABERTURA A PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS, Estado de São Paulo, torna público que realizará a abertura de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS para a contratação de serviços de REFORMA DE TELHADOS, CONSTRUÇÃO DE SALA E DE CALÇADA EM UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO – Recebimento da Proposta e Abertura da Sessão: 11 de outubro de 2022, às 14h00min. Valor do Edital: R$ 120,22 (Cento e Vinte Reais e Vinte e Dois Centavos). Valor Máximo para contratação: R$ 1.320.135,95 (um milhão trezentos e vinte mil cento e trinta e cinco reais e noventa e cinco centavos). Os interessados poderão baixar o edital completo no site: www.lins.sp.gov.br e estarão dispensados do recolhimento da taxa de expediente mencionada acima. Maiores informações: Comissão Permanente de Licitação - Fone: (14) 3533- 4280 ou e-mail: licitacao@lins.sp.gov.br . Lins/SP, 22 de setembro de 2022 Ailton Pereira Torres – Secretário Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO

O município de Guapiaçu/SP torna público aos interessados a realização do Pregão Eletrônico nº 131/2022; Processo licitatório n° 210/2022. TIPO: DE MENOR PREÇO UNITÁRIO, DEVENDO A ETAPA DE LANCES PROCEDER PELO VALOR UNITÁRIO. OBJETO: Constitui objeto do presente pregão o REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS: GRÁFICOS; PERSONALIZADOS; E DE CONFEÇÃO, PARA ATENDER DIVERSOS SETORES conforme especificações constantes no Anexo I do edital. DATA E LOCAL DA SESSÃO: Dia 13/10/2022 às 09:00hrs no site: http://187.9.146.42:8079/comprasedital/ EDITAL DISPONÍVEL: no site eletrônico www.guapiacu.sp.gov.br DATA: 22/09/2022.

PREGOEIRO
Leandro Mariano da Silva

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO

O município de Guapiaçu/SP torna público aos interessados a realização do Pregão Eletrônico nº 135/2022; Processo licitatório n° 214/2022. TIPO: DE MENOR GLOBAL, DEVENDO A ETAPA DE LANCES PROCEDER PELO VALOR GLOBAL. OBJETO: Constitui objeto do presente pregão o REGISTRO DE PREÇOS DE ASSENTAMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE VIDROS PARA TODA ADMINISTRAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL, E, MÃO-DE-OBRA E INSTALAÇÃO, conforme especificações constantes no Anexo I do edital. DATA E LOCAL DA SESSÃO: Dia 21/10/2022 às 09:00hrs no site: http://187.9.146.42:8079/comprasedital/ EDITAL DISPONÍVEL: no site eletrônico www.guapiacu.sp.gov.br DATA: 22/09/2022.

PREGOEIRO
Leandro Mariano da Silva

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACATUBA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 30-2022. EDITAL Nº 108-2022. PROCESSO Nº 1177/2022. OBJETO: Aquisição de combustíveis, ÓLEO DIESEL INTERIOR COMUM COM BIODIESEL, ÓLEO DIESEL S-10, GASOLINA COMUM e ETANOL, que serão destinados ao abastecimento da frota municipal. O período de fornecimento será de 06 (seis) meses a contar da assinatura do contrato. ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: dia 10/10/2022 às 09h00min. O edital, na íntegra, poderá ser lido e obtido na Divisão de Licitação, Av. Coronel Vergílio Rocha, 25-10, Centro, Macatuba, das 08:00h às 17:00h, nos dias úteis, ou pelo site www.macatuba.sp.gov.br. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (14) 998976411. Macatuba, 21 de setembro de 2022. Anderson Ferreira. Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO

O município de Guapiaçu/SP torna público aos interessados a realização do Pregão Eletrônico nº 132/2022; Processo licitatório n° 211/2022. TIPO: DE MENOR PREÇO POR ITEM, DEVENDO A ETAPA DE LANCES PROCEDER PELO VALOR GLOBAL OBJETO: Constitui objeto do presente pregão o AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS PARA O SETOR DE TRANSPORTE ESCOLAR, conforme especificações constantes no Anexo I do edital. DATA E LOCAL DA SESSÃO: Dia 14/10/2022 às 09:00hrs no site: http://187.9.146.42:8079/comprasedital/ EDITAL DISPONÍVEL: no site eletrônico www.guapiacu.sp.gov.br DATA: 22/092022.

PREGOEIRO
Leandro Mariano da Silva

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO

O município de Guapiaçu/SP torna público aos interessados a realização do Pregão Eletrônico nº 133/2022; Processo licitatório n° 212/2022. TIPO: DE MENOR PREÇO POR ITEM, DEVENDO A ETAPA DE LANCES PROCEDER PELO VALOR GLOBAL OBJETO: Constitui objeto do presente pregão o a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/ MATERIAIS PERMANENTE PARA SETOR DE SAÚDE DE ACORDO COM EMENDA ESTADUAL 2021 060220943, conforme especificações constantes no Anexo I do edital. DATA E LOCAL DA SESSÃO: Dia 18/10/2022 às 09:00hrs no site: http://187.9.146.42:8079/comprasedital/ EDITAL DISPONÍVEL: no site eletrônico www.guapiacu.sp.gov.br DATA: 22/09/2022.

PREGOEIRO
Leandro Mariano da Silva

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO

O município de Guapiaçu/SP torna público aos interessados a realização do Pregão Eletrônico nº 134/2022; Processo licitatório n° 213/2022. TIPO: DE MENOR PREÇO POR ITEM, DEVENDO A ETAPA DE LANCES PROCEDER PELO VALOR UNITÁRIO DO ITEM. OBJETO: Constitui objeto do presente pregão o REGISTRO DE PREÇOS DE LEITE UHT PARA A SAÚDE E ASSISTÊNCIA, conforme especificações constantes no Anexo I do edital. DATA E LOCAL DA SESSÃO: Dia 19/10/2022 às 09:00hrs no site: http://187.9.146.42:8079/comprasedital/ EDITAL DISPONÍVEL: no site eletrônico www.guapiacu.sp.gov.br DATA: 22/09/2022.

PREGOEIRO
Leandro Mariano da Silva

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

TOMADA DE PREÇOS Nº: 08/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA OU CONSÓRCIO DE EMPRESAS PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL "SOL NASCENTE" PRAZO MÁXIMO PARA ENTREGA E PROTOCOLO DOS ENVELOPES Nº 01-"DOCUMENTAÇÃO" E Nº 02-" PROPOSTA DE PREÇOS" Data: até o dia 11/10/2022 - Horário: até às 09h impreterivelmente. Abertura dos envelopes nº 01 - "Documentação": Data: 11/10/2022 - Horário: 10h Disponibilidade do Edital: Gratuitamente no sítio: www.paulinia.sp.gov.br. Caso a(s) licitante(s) porventura não tenham acesso a Internet a pasta completa terá como prazo para retirada e pagamento da seguinte forma: Início: dia 23/09/2022 - Término: dia - 10/10/2022 - Horário: das 08h às 17h - Valor da pasta: R$ 82,80 Local: Divisão de Licitações – Endereço: Avenida Prefeito José Lozano Araújo nº 1.551 – Bairro Parque Brasil 500 - Paulínia-SP. Paulínia, 22 de setembro de 2022.

EDNILSON CAZELLATO
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **0032631-90.2020.8.26.0100**. Classe: Assunto: Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica - Desconsideração da Personalidade Jurídica. Requerente: Spr Indústria de Confecções Ltda. Requerido: Gerardo Tibúrcio Carneiro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0032631-90.2020.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 32ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Gabriela Fragoso Calasso Costa, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) GERARDO TIBÚRCIO CARNEIRO, CPF 668.158.943-04, que lhe foi proposta uma ação de Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica por parte de Spr Indústria de Confecções Ltda, para que se manifeste sobre o pedido de desconsideração da personalidade jurídica da empresa Comercial e Distribuidora Zamb Eireli (CNPJ. 60.154.523/0001-14), requerendo as provas cabíveis. Estando o requerido em lugar ignorado, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 13 de setembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

Pregão Eletrônico nº 167/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPOS PARA BOMBA DE INFUSÃO Data e hora limite para credenciamento no sitio da Caixa até: 06/10/2022 às 08h30 Data e hora limite para recebimento das propostas até: 06/10/2022 às 09h Início da disputa da etapa de lances: 06/10/2022 às 10h30 Obtenção do Edital: gratuito através do sítio www.paulinia.sp.gov.br/editais ou www.licitacoes.caixa.gov.br. Paulínia, 22 de setembro de 2022.

Ednilson Cazellato
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

Pregão Eletrônico nº 168/2022

Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos Data e hora limite para credenciamento no sitio da Caixa até: 06/10/2022 às 08h30 Data e hora limite para recebimento das propostas até: 06/10/2022 às 09h Início da disputa da etapa de lances: 06/10/2022 às 10h30 Obtenção do Edital: gratuito através do sítio www.paulinia.sp.gov.br/editais ou www.licitacoes.caixa.gov.br. Paulínia, 22 de setembro de 2022.

Ednilson Cazellato
Prefeito Municipal

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINAS/SP. Processo: nº **1042878-71.2020.8.26.0114**. Executados: FORMAGGIO DISTRIBUIDORA DE FRIOS LTDA., OSMAR NEWTON CASARIN. Terreno com a área total de 297,00 m² e Benfeitorias (Prédio composto de 01 Academia de Pilates na parte da frente e nos fundos com Imóvel Residencial composto de 01 dormitório, cozinha, sala, banheiro e área gourmet/serviço), com a área construída de 171,40 m², situado na Avenida Barão de Monte Alegre, nº 118, Campinas/SP - Contribuinte nº 021.266.000/3414.42.89.0394.01001. Descrição completa na Matrícula nº 186.168 do 3º CRI de Campinas/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R$ 654.141,30 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 601.810,00 (92,00% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 21/10/2022 às 11h30min, e termina em 25/10/2022 às 11h30min; 2ª Praça começa em 25/10/2022 às 11h31min, e termina em 17/11/2022 às 11h30min.** Ficam os executados FORMAGGIO DISTRIBUIDORA DE FRIOS LTDA., na pessoa de seu representante legal; OSMAR NEWTON CASARIN, seu cônjuge e coproprietária VALÉRIA BRAND SERRA CASARIN, bem como os coproprietários AIRTON JOSÉ CASARIN, seu cônjuge CARMEN SILVA CORREA VIANA CASARIN, FÁTIMA DE LOURDES CASARIN, MARIA APARECIDA CASARIN, seus cônjuges, se casadas forem, VLADEMIR MANOEL CASARIN, seu cônjuge MARIA IZIDE SUGUITANI CASARIN e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 18/12/2020.

Para maiores informações: 3003 0677 | www.ZUKERMAN.com.br | ZUKERMAN Leilões

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1002537-88.2017.8.26.0152**. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Enriquecimento sem Causa. Requerente: Associação dos Amigos da Paisagem Renoir Ii e Iii. Requerido: Geraldo Rosa Cruz e outros. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1002537-88.2017.8.26.0152. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Cotia, Estado de São Paulo, Dr(a). CARLOS ALEXANDRE AIBA AGUEMI, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) aos herdeiros Maria Julia dos Santos, Marlene Rosa da Cruz Silva, Efigênia Patrocínio Menezes, Rogério Rosa da Cruz, Ana Rosa Costa, Aparecida Rosa dos Santos, Jorge Rosa da Cruz e Hilda Patrocinio de Jesus Mota que Associação dos Amigos da Paisagem Renoir II e III, requereu a habilitação dos herdeiros do requerido Geraldo Rosa Cruz (falecido), nos autos da ação de Cobrança, ajuizada em face de Geraldo Rosa Cruz (falecido), na qual a requerente está objetivando o recebimento da quantia de R$ 7.240,74 (março de 2017), decorrente do não pagamento das taxas de manutenção do lote 05 da quadra Q do loteamento denominado Paisagem Renoir conforme matricula de nº 15.735. Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Cotia, aos 20 de setembro de 2022.

LEILÃO DE VEÍCULOS E MOTOS SUCATA E DOCUMENTO

DATAS DO LEILÃO: 05, 06 E 07 DE OUTUBRO DE 2022

EDITAL DE LEILÃO N.º 284/2022

O **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE SÃO PAULO**, nos termos do inciso I, artigo 22 e artigo 328 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 e demais alterações, com fulcro na Lei Estadual nº 15.276/2014 e seu Decreto regulamentador, e Resolução do CONTRAN nº 623, de 06 de setembro de 2016, faz saber, que realizará no dia **05, 06 e 07 de outubro de 2022**, por intermédio de sistema eletrônico no site **www.sumareleiloes.com.br**, por meio do Servidor Público Designado, o leilão de aproximadamente 1064 lotes entre veículos e motocicletas, destinados a sucata, reciclagem e recuperável c/ direito a documento, que acham - se recolhidos e depositados no pátio municipalizado de Cruzeiro, localizado SP 340, KM 223,5 - Bairro Lagoa Branca , Casa Branca / SP - Tel.(19) 3465-2928, que foram relacionados no Edital de notificação nº 284/22, publicado no DOE de 18 de Maio de 2022, Caderno I, às fls. 129 a 138. Os veículos não arrematados serão novamente praceados. **A visitação ocorrerá nos dias 03 e 04 de Outubro de 2022, das 9:00h às 16:00h.**

Demais informações sobre o leilão:
www.der.sp.gov.br/website/Servicos/leilao.aspx
11 3311-1561/1562

LEILÃO DE VEÍCULOS E MOTOS SUCATA E DOCUMENTO

DATAS DO LEILÃO: 11, 13 E 14 DE OUTUBRO DE 2022

EDITAL DE LEILÃO N.º 285/2022

O **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE SÃO PAULO**, nos termos do inciso I, artigo 22 e artigo 328 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 e demais alterações, com fulcro na Lei Estadual nº 15.276/2014 e seu Decreto regulamentador, e Resolução do CONTRAN nº 623, de 06 de setembro de 2016, faz saber, que realizará no dia **11, 13 e 14 de outubro de 2022**, por intermédio de sistema eletrônico no site **www.sumareleiloes.com.br**, por meio do Servidor Público Designado, o leilão de aproximadamente 988 lotes entre veículos e motocicletas, destinados a sucata, reciclagem e recuperável c/ direito a documento, que acham - se recolhidos e depositados no pátio municipalizado de Cruzeiro, localizado em Rodovia BR 153 KM 46, Bairro Zona Rural em São José do Rio Preto / SP - Tel. (17) 99224-6091 - Rodovia Brigadeiro Faria Lima, KM 378 em Bebedouro / SP - Tel. (11) 4003-4461, que foram relacionados no Edital de notificação nº 285/22, publicado no DOE de 17 de Maio de 2022, Caderno I, às fls. 148 a 157. Os veículos não arrematados serão novamente praceados. **A visitação ocorrerá nos dias 07 e 10 de Outubro de 2022, das 9:00h às 16:00h.**

Demais informações sobre o leilão:
www.der.sp.gov.br/website/Servicos/leilao.aspx
11 3311-1561/1562

EDITAL DE INTIMAÇÃO. Processo Digital nº: **0038215-70.2022.8.26.0100**. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Responsabilidade Civil. Exequente: Itaú Seguros de Auto e Residência S.A. Executado: Airton Correia de Araujo. Edital de Intimação. Prazo: 20 dias. Processo nº 0038215-70.2022.8.26.0100. A Dra. Laura de Mattos Almeida, Juíza de Direito da 29ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, Faz Saber a Airton Correia de Araújo (qualificação desconhecida), que a ação de Ressarcimento de Danos por Acidente de Trânsito, de Procedimento Comum, ajuizada por Itaú Seguros de Auto e Residência S/A, foi julgada procedente, condenando-o ao pagamento da quantia de R$ 9.910,68 (setembro de 2022). Estando o executado em lugar ignorado, foi deferida a intimação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, efetue o pagamento, sob pena de incidência de multa de 10%, pagamento de honorários advocatícios fixados em 10% e expedição de mandado de penhora e avaliação. Fica a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 do CPC sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 19 de setembro de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1115104-58.2016.8.26.0100**. Classe: Assunto: Monitória - Prestação de Serviços. Requerente: Vb Serviços Comércio e Administração Ltda. Requerido: Vera Lúcia Pereira Recio Y Alvarez, como representante legal de Gvp Consultoria e Produção de Eventos Ltda. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1115104-58.2016.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 33ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Sergio da Costa Leite, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a GVP Consultoria e Produção de Eventos Ltda (CNPJ. 04.356.735/0001-03) na pessoa de sua representante legal, Vera Lúcia Pereira Recio Y Alvarez (CPF. 491.840.671-87), que VB – Serviços Comércio e Administração Ltda lhe ajuizou ação Monitória, para cobrança da quantia histórica de R$ 1.198.912,83 (outubro/2016), com valor atual de R$ 2.754.598,44 (agosto/2022), decorrente da inadimplência das Notas Fiscais eletrônicas nºs 3255092, 3255093, 3255094, 3266658 e 3287071. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito (ficando isenta de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (artigo 701 do CPC), ou ofereça embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do artigo 257, IV do CPC. Será o presente, afixado e publicado. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 19 de setembro de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **0186877-35.2006.8.26.0100**. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Despesas Condominiais. Requerente: Condominio Edificio Paim - Paulistania. Requerido: ESPÓLIO Valentina Souza Queiroz de Olivera Coutinho e outros. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0186877-35.2006.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 13ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). TONIA YUKA KOROKU, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Alberto de Oliveira Coutinho, Fernando de Oliveira Coutinho, Beatriz de Oliveira Coutinho, LUIZ DE OLIVEIRA COUTINHO e Antonio Carlos de Oliveira Coutinho, herdeiro-filho de Oswaldo de Oliveira Coutinho e herdeiro-irmão de José Carlos de O, CPF: 021.299.908-78, RG: 349232, CPF: 023.510.138-91, RG: 904591, CPF: 005.356.568-15, OUT: 349237SP, CPF: 619.324.428-04, RG: 2952922, que lhe foi proposta Procedimento Comum Cível por parte de Condominio Edificio Paim - Paulistania, CNPJ: 65.969.743/0001-10, objetivando o recebimento da quantia de R$ 2.974,53 (agosto de 2006), decorrente das despesas condominiais oriundas da unidade 107 do condomínio ora autor. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 13 de setembro de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1047238-49.2016.8.26.0224**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Constituição de Renda. Exequente: BANCO BRADESCO S.A. Executado: Praça do Boteco Gastronomia Brasileira Ltda e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1047238-49.2016.8.26.0224. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Natália Schier Hinckel, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) PRAÇA DO BOTECO GASTRONOMIA BRASILEIRA LTDA, CNPJ 07.384.645/0001-14, e IVONETE ALVES DAS CHAGAS (CPF. 043.863.268-04), que lhe foi proposta uma ação de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL por parte de BANCO BRADESCO S.A, objetivando a quantia de R$ 316.586,61 (dezembro de 2018), representada pela Cédula de Crédito Bancário n° 008.965.762, estando os executados em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, paguem o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embarguem ou reconheçam o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requererem que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de converter-se em penhora o arresto procedido sobre a quantia bloqueada judicialmente de R$ 1.073,16. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente Publicado. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 06 de setembro de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **0085003-50.2019.8.26.0100**. Classe: Assunto: Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica - Compromisso. Requerente: Lemar Telecomunicações Ltda. Requerido: Di Santo Soluções IP Eireli - ME e outros. Edital de Citação. Prazo: 20 dias. Processo nº 0085003-50.2019.8.26.0100. A Dra. Laura de Mattos Almeida, Juíza de Direito da 29ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, Faz Saber a Alessandro Augusto Cortezi (CPF. 293.758.878-63) e Rinaldo Santo (CPF. 048.118.829-03), que nos autos da ação de Execução, ajuizada por Lemar Telecomunicações Ltda, em face de CTZ Soluções IP EIRELLI - ME (CNPJ. 23.881.962/0001-00), foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, manifestem-se sobre o pedido de desconsideração da personalidade jurídica da empresa CTZ Soluções IP EIRELLI - ME (CNPJ. 23.881.962/0001-00), requerendo as provas cabíveis. Estando os requeridos em lugar ignorado, expede-se edital, o qual será afixado e publicado na forma da lei. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do artigo 257, IV do CPC. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 14 de setembro de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1003947-62.2021.8.26.0405**. O MM. Juiz de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, Dr. ANTONIO MARCELO CUNZOLO RIMOLA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) IMPÉRIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 10.761.521/0001-15, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Gr Serviços e Alimentação Ltda., para declarar a inexigibilidade dos títulos 135-C, 1120-B e 1120- C, tornando definitiva a suspensão dos efeitos dos protestos, mediante o cancelamento, condenando os réus ao pagamento de indenização por danos morais e matérias, assim como no pagamento de verbas sucumbenciais e honorários advocatícios a serem arbitrados. Encontrandose o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO FELIZ/SP. Processo: nº **1000789-05.2015.8.26.0471**. Executado: VANDERLEI RIBALDO. DIREITOS DO COMPROMISSÁRIO COMPRADOR que recaem sobre o Terreno com a área de 332,63 m² e Benfeitorias (01 barracão), com a área construída de 187,00 m², situado na Rua Reverendo Prof. Felipe Manoel de Campos, nº 09 - B, Porto Feliz/SP - Contribuinte nº 01.1.152.0505.001.251. Descrição completa na Matrícula nº 14.168 do CRI de Porto Feliz/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R$ 345.995,25 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 207.597,15 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 01/11/2022 às 11h20min, e termina em 04/11/2022 às 11h20min; 2ª Praça começa em 04/11/2022 às 11h21min, e termina em 24/11/2022 às 11h20min.** Fica o executado VANDERLEI RIBALDO, seu cônjuge, se casado for, o promitente vendedor LUIZ CARLOS BRUNHARO, bem como os credores ALEXANDRE FERNANDES DE BARROS, PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 05/05/2016.

Para maiores informações: 3003 0677 | www.**ZUKERMAN**.com.br | ZUKERMAN Leilões

BRDOCS

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme **MP nº 2.200-2** de **24/08/2001.**
A autenticidade pode ser conferida ao lado

A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia **23/09/2022.**

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de **Publicações Legais** no portal do **Jornal Diário de São Paulo.** Acesse também através do link: **https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/**